



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3152

CODESG



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/14, nos termos dos documentos e plano de trabalho apresentados, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos.

RESOLVE

RATIFICAR, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para condição de eficácia dos autos, **HOMOLOGAR a HABILITAÇÃO**, bem como todo o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes e **CRENCIAR**, *com fulcro no artigo 25, caput do mesmo diploma legal e Lei Federal nº 13.019/2014*, as agremiações: **GRCES ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO**, CNPJ nº. 47.554.803/0001-51; **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO**, CNPJ nº. 51.628.352/0001-27; **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ**, CNPJ nº.: 60.130.655/0001-06; **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS**, CNPJ nº.: 04.900.493/0001-77, **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BEIRA RIO DA NOVA GUARA**, CNPJ 45.382.629/0001-81 para **CRENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA / AGREMIÇÕES PARA O CARNAVAL DE 2019**.

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2018.


MARCUS AUGUSTÍN SOLIVA
Prefeito Municipal